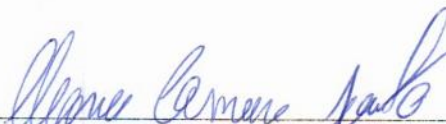




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INX08/2025-SECULT
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A **Secretária de Culturado** Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INX08/2025-SECULT**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/21, para **MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º **21.765.100/0001-89**, SEDIADA À **AV DIREITOS HUMANOS, N.º 1201, APT 103-BLOCO HORTO EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 65, CEP 02.475-001, IMIRIM, SÃO PAULO -SP**. FONE: (11) **5443-0886** MAIL: financeiromaneva@gmail.com, REPRESENTADO LEGALMENTE NESSE ATO PELA O SR. **DIEGO MANA DE ANDRADE**, INSCRITO NO CPF **324.900.028-05**. EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA JUNTO AOS AUTOS, A LEI N.º 14.133/21, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ **220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: **12 1201 13 392 0147 2.084**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte de Recursos: Próprios**. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Tianguá – CE, 11 de fevereiro de 2025.



CLEONICE CARNEIRO JACINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA